



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 10.717/22 DE 13 DE JULHO DE 2022.

**DESIGNA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente, resolve:

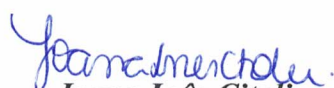
DESIGNAR os servidores municipais: **Adriana Bin**, Fiscal, matrícula nº 1216, **Douglas Penso**, Operador de Máquinas, matrícula nº 1091, e **Valdirene Fátima Gobbi**, Chefe do Setor de Serviços da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, matrícula nº 1465, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 110/2022, firmado em 13 de julho de 2022, com todas as atribuições existentes na legislação vigente, para fiscalizar o objeto oriundo da licitação Tomada de Preços nº 008/2020, correspondente a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, abrangendo aqueles oriundos das empresas industriais e comerciais, considerados inertes, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã, com destinação final em Aterro Sanitário, devidamente licenciado, de acordo com o Projeto Básico, Planilha de Composição de Custos e Memória de Cálculo da referida licitação, por período indeterminado.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Data Supra


Joana Inês Citolin

Secretário Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)

Portaria
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 13 / 07 / 22
a 28 / 07 / 22.